

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ÍNDICE

ARTIGO 1º IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	2
ARTIGO 2º ENTIDADE ADJUDICANTE.....	2
ARTIGO 3º ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR	2
ARTIGO 4º FUNDAMENTAÇÃO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO	2
ARTIGO 5.º ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	2
ARTIGO 6º PREÇO BASE	2
ARTIGO 7º CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	9
ARTIGO 8º NOÇÃO DE PROPOSTA	10
ARTIGO 9º DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA	10
ARTIGO 10º IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA.....	11
ARTIGO 11.º PROPOSTAS VARIANTES.....	11
ARTIGO 12.º PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	11
ARTIGO 13º MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA	11
ARTIGO 14º ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES.....	11
ARTIGO 15º PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS	12
ARTIGO 16º CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO	12
ARTIGO 17º LEILÃO ELETRÓNICO	12
ARTIGO 18º CONTRATO	12
ARTIGO 19º CAUÇÃO.....	13
ARTIGO 20º DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO	13
ARTIGO 21º IDIOMA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	14
ARTIGO 22º PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO ADJUDICATÁRIO	14
ARTIGO 23º DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE	14
ARTIGO 24º LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	14
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO	15
ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.....	17

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ARTIGO 1º IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Consulta Prévia N.º SCGC_SASUP_CPR/21A004 - Produtos de Higienização de Instalações, Equipamentos, Louças, Mãos e Roupa

ARTIGO 2º ENTIDADE ADJUDICANTE

Universidade do Porto, Fundação Pública em Regime de Direito Privado, Pessoa Coletiva com o NIF 501413197, através do Serviço Autónomo **Serviços de Ação Social da Universidade do Porto**, dotado de autonomia administrativa e financeira, com o NIPC 600037134, sito na Rua dos Bragas n.º 151, 4050-123 Porto.

ARTIGO 3º ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho da Senhora Diretora dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, em 15/12/2021, no âmbito de competência própria.

ARTIGO 4º FUNDAMENTAÇÃO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

Consulta Prévia, critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações em vigor.

ARTIGO 5.º ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133.º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação Acingov, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, desde o dia do envio do convite.
2. Para aceder à plataforma eletrónica Acingov, o concorrente deverá efetuar o registo no endereço eletrónico <http://www.acingov.pt>. Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, nos dias úteis das 9h às 19h ou via e-mail para apoio@acingov.pt.

ARTIGO 6º PREÇO BASE

1. O preço base global para a aquisição é de **73.279,15€ (setenta e três mil, duzentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao valor máximo que o Contraente Público aceita pagar pela aquisição e limita o preço contratual no período máximo de vigência do contrato.

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

2. O preço base teve em consideração a multiplicação do preço unitário S/IVA pela quantidade estimada. Os preços unitários máximos, limitam os preços contratuais unitários, são os seguintes:

Função	Características	Modo de doseamento (*)	Nome do Produto (*)	Unidade de Medida (UM)	QUANTS. Estimadas pela UM	PREÇO UNITÁRIO S/ IVA por UM (3 cas. dec.)
Higiene Pessoal	Desinfetante líquido para mãos (para uso puro), de base alcoólica (mínimo 70% álcool), bidões até 5L	Doseadores (remige de comodato ou oferta)	----- ----	L	1000	4,658 €
	Detergente líquido desinfetante para lavagem de mãos de manipuladores de alimentos, em recargas aprox 800 ml	Saboneteira de doseamento manual	Do Tipo, Soft Care Line Sensisept H34 6X0,8L	L	67,2	15,867 €
	Desinfetante líquido para mãos de manipuladores de alimentos, de base alcoólica (mínimo 70% álcool) (para uso puro), em recargas aprox. 800 ml	Saboneteira de doseamento manual	Do tipo, Soft Care Line MED H5 6X0,8L	L	105,6	13,758 €

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	Detergente líquido perfumado para mãos de utentes, para enchimento de saboneteiras	-----	Do tipo, Soft Care Star H1 2X5L	L	240	2,749 €
	Desinfetante líquido para mãos de base alcoólica (para uso puro), em frasco com bomba pelicano	Frasco com bomba pelicano	Do tipo, Soft Care Line MED H5 6X0,5L (Pelicano)	L	300	12,622 €
	Detergente líquido perfumado para mãos de utentes, em recargas de aprox. 800 ml	Saboneteira de doseamento manual	Do tipo, Soft Care Line Fresh H1 6X0,8L	L	326,4	8,171 €
Higienização Automática de louça	Detergente alcalino para águas macias	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Suma Revoflow Max P2 3X4,5kg	KG	459	9,431 €
	Secante Neutro	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Suma Revoflow PerfectA 17 3X4L	L	168	15,335 €
Higienização Automática de louça de Bar	Detergente alcalino para águas macias (máquinas de bar)	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Detergente Universal JD 2X5L	L	270	3,036 €

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	Secante Neutro (máquinas de bar)	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Secante Universal 2X5L	L	90	5,246 €
Lavagem Automática de Roupa (máquinas industriais e semi- industriais)	Detergente líquido (águas macias) para lavagem automática de roupa	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Clax Profi 36A1 20L	L	300	5,160 €
	Detergente sólido (águas macias) para lavagem automática de roupa	Copo medidor ou outro sistema de doseamento	Do tipo Clax Classic, 20kg	KG	273,42	3,120 €
	Amaciador líquido para lavagem automática de roupa	Equipamento doseamento automático	Do tipo, Clax Soft Fresh 50A1 20L	L	260	1,904 €
	Branqueador líquido clorado para lavagem automática de roupa	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Clax Hypo 20L	L	180	1,476 €
	Branqueador líquido oxigenado para lavagem automática de roupa	Equipamento doseamento automático	Do tipo, Clax Personril 20L	L	60	3,657 €
Higienização Manual de Loiça	Detergente líquido	Equipamento de doseamento manual com bomba tipo pelicano	Do tipo, Optimum STEP 2000 2x5L	L	2800	1,450 €
	Branqueador	Copo medidor	Do tipo, Suma shine K2	KG	60	6,385 €

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

			10kg			
Higienização de Instalações e Equipamentos	Detergente neutro para pavimentos, nomeadamente linóleos, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipamento de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Jontec 300 J-flex 5L	L	110	14,722 €
	Detergente neutro para pavimentos, nomeadamente linóleos	Doseamento to tipo smartdose	Do tipo Jontec 300 Pur-Eco Smartdos e 1x1,4L	L	124,6	16,736 €
	Cera abrillantadora para pavimentos incluindo linóleos	Uso puro	Do tipo, Jontec Eternum 2X5L	L	210	7,672 €
	Decapante forte para remoção de cera de pavimentos incluindo linóleos	Copo medidor	Do tipo, Jontec n.º 1 2x5L	L	60	3,437 €
	Detergente neutro para vidros e superfícies vidradas, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipamento de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Sprint Glass J-flex 5L	L	30	16,308 €
	Detergente desinfetante líquido, concentrado, para limpeza e desinfecção	Equipamento de doseamento automático (com saída de solução	Do tipo, Suma Chlorsan D10.4	L	520	1,501 €

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

		preparada)	20L			
Higienização de Instalações e Equipamentos Alimentares	Detergente líquido alcalino desengordurante forte para superfícies alimentares e equipamentos, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipamento de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Suma Break Up D3.5 JFlex 1,5L	L	198	17,807 €
	Detergente líquido alcalino desengordurante forte para superfícies alimentares e equipamentos	Doseamento to tipo smartdose	Do tipo Sure Cleaner & Degreaser Smartdos e 1x1,4L	L	16,8	14,864 €
	Detergente alcalino desengordurante específico para pavimentos com baixa formação de espuma, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipamento de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Jontec Forward F4i JFlex 2X5L	L	20	16,098 €
	Detergente líquido alcalino desengordurante muito forte para uso em fritadeiras, fornos, fogões, grelhadores e	Uso puro através de aplicador de espuma	Do tipo, Suma Grill D9 6X2L	L	936	4,027 €

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	exaustores					
	Desincrustante ácido para máquinas de lavagem automática de loiça	Copo medidor	Do tipo, Suma Scale D5,2 2X5L	L	150	3,989 €
	Desinfetante de superfícies alimentares (sem necessidade de enxaguamento)	Uso puro através de pulverizador	Do tipo, Suma Alcohol Spray D4.12 6X0,75L	L	1093,5	5,567 €
	Detergente desinfetante à base de quaternários de amónio para bancadas e equipamentos	Doseamento to tipo smartdose	Do tipo Suma Bac D10 Smardos e 2x1,4L	L	157,4	21,557 €
	Detergente desinfetante líquido perfumado para pavimentos e loiças sanitárias	Doseamento to tipo smartdose	Do tipo Sani 4 in 1 Smartdos e 1x1,4L	L	113,4	18,664 €
Higienização de Casas de Banho	Detergente desinfetante líquido perfumado para pavimentos e loiças sanitárias, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipamento doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Sani Des J-flex 5L	L	285	23,774 €
	Detergente neutro	Copo medidor	Do tipo,	L	620	3,367 €

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	perfumado para loijas sanitárias, anti- calcário		Sani 100 2X5L			
	Desincrustante ácido para sanitas e urinóis	Uso puro	Do tipo, R1 6X0,75L	L	715,5	6,333 €
Higienização de Alimentos	Desinfetante líquido clorado para vegetais e frutas	Sistema de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Suma Chlor D4.4 2X5L	L	1380	1,971 €

(*) Todas as marcas e modelos referidos na presente tabela, são meramente indicativos.

3. As quantidades estimadas representam uma mera previsão de consumos para os artigos, servindo esta apenas e tão-somente para o convidado definir o preço global da proposta a apresentar, podendo vir a ser solicitados fornecimentos de quantidade inferior ou superior à indicada, desde que respeitando os limites e imposições legais do procedimento.

ARTIGO 7º CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade monofator - preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, as mesmas serão ordenadas pela apresentação do mais baixo preço para os seguintes artigos:

- Detergente alcalino para águas macias - Do tipo, Suma Revoflow Max P2 3X4,5kg;
- Detergente alcalino desengordurante específico para pavimentos com baixa formação de espuma, em embalagem com doseador incluído inviolável - Do tipo, Jontec Forward F4i JFlex 2X 5L;
- Detergente líquido alcalino desengordurante muito forte para uso em fritadeiras, fornos, fogões, grelhadores e exaustores - Do tipo, Suma Grill D9 6X 2L

3. Subsistindo o empate, a escolha da proposta será realizada mediante sorteio presencial a convocar pelo Contraente Público.

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ARTIGO 8º NOÇÃO DE PROPOSTA

1. A Proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
2. Para efeitos do presente Convite, entende-se por atributo da Proposta qualquer elemento ou característica da mesma que diga respeito a um aspeto da execução do contrato submetido à concorrência pelo caderno de encargos.

ARTIGO 9º DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
 - b. Modelo Proposta de preço total em conformidade com o modelo Anexo II ao Convite, considerando:
 - i. Preços unitários e preço total que não devem incluir o IVA;
 - ii. Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos, e não incluem IVA;
 - iii. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
 - iv. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos;
 - c. Certidão de Registo Comercial no caso de o concorrente ser uma pessoa coletiva ou disponibilização do código de acesso à Certidão Permanente para a sua consulta online, para efeitos de determinação dos poderes representação;
 - d. Documento com os detalhes e especificações dos bens propostos;
 - e. Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para os efeitos da definição dos atributos da sua proposta, e os elementos técnicos e outros necessários à apreciação do mérito da proposta tendo em atenção o Critério de Adjudicação.
2. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP, a declaração referida na alínea a) do n.º 1, bem como a Proposta deve ser assinada pelo Concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ARTIGO 10º IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. A proposta e os documentos que constituem a proposta, devem ser redigidos obrigatoriamente em língua portuguesa.
2. A documentação técnica pode ser apresentada em língua inglesa.

ARTIGO 11º PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

ARTIGO 12º PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta e os documentos que instruem a proposta serão entregues até às **17:00 horas do 5.º dia a contar da data de envio do convite para apresentação de proposta.**

ARTIGO 13º MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA

1. As propostas e os documentos que a instruem terão que ser apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade: <http://www.acingov.pt>.
2. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta, com recurso a certificado digital qualificado, assim como todos os documentos que lhe associarem, de acordo com o disposto no artigo 54ª da Lei 96/2015 de 17 de agosto.
3. A falta de certificado qualificado é apreciada nos termos gerais do direito e em conformidade com as normas de direito da União Europeia aplicáveis nesta matéria.
4. A falta de instrumentos de representação quando o certificado não contenha os poderes de representação e assinatura é suprível nos termos aplicáveis aos esclarecimentos às propostas.

ARTIGO 14º ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:
 - a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGov, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

- b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, pelo júri até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
4. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
5. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pelo júri e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
7. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência

ARTIGO 15º PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas mantêm-se obrigatoriamente até 66 dias úteis após o termo do prazo para sua apresentação.

ARTIGO 16º CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros da entidade adjudicante, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.
2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respetivos relatórios que para eles remeterão.

ARTIGO 17º LEILÃO ELETRÓNICO

Não aplicável.

ARTIGO 18º CONTRATO

Haverá lugar a celebração de contrato escrito, nos termos que os artigos 94.º e 95.º do CCP.

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ARTIGO 19º CAUÇÃO

Não será exigível a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

ARTIGO 20º DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

1. Nos termos do estabelecido no artigo 81.º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
- b. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- c. Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
- d. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente;
- e. Comprovativo da realização do Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);

(O registo do beneficiário efetivo é obrigatório para todas as entidades constituídas em Portugal ou que aqui pretendam fazer negócios. Todas as empresas, associações, fundações, entidades empresariais, sociedades civis, cooperativas, fundos ou trusts têm de ter os seus beneficiários efetivos registados.)

2. O documento previsto na alínea d), do número anterior apenas é obrigatório no caso de existirem alterações às inscrições constantes do documento apresentado em sede de apresentação de proposta.

3. O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) e c) do n.º 1 se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ARTIGO 21º IDIOMA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.
2. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, devem as entidades adjudicatárias fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

ARTIGO 22º PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO ADJUDICATÁRIO

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação da notificação da adjudicação.
2. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.
3. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 2 dias.

ARTIGO 23º DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

ARTIGO 24º LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), e restante legislação aplicável.

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Consulta Prévia n.º **SCGC_SASUP_CPR/21A004 - Produtos de Higieneização de Instalações, Equipamentos, Louças, Mãos e Roupas** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, morada de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, moradas de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva), depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento n.º **SCGC_SASUP_CPR/21A004 - Produtos de Higiene de Instalações, Equipamentos, Louças, Mãos e Roupas**, e de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se efetuar o fornecimento dos artigos, de acordo com o preço a total a seguir discriminado:

Função	Características	Modo de doseamento (*)	Nome do Produto (*)	Unidade de Medida (UM)	QUANTS. Estimadas pela UM	PREÇO UNITÁRIO S/ IVA por UM (3 cas. dec.)	PREÇO TOTAL S/ IVA por UM (2 cas. dec.)	IVA (%)
Higiene Pessoal	Desinfetante líquido para mãos (para uso puro), de base alcoólica (mínimo 70% álcool), bidões até 5L	Doseadores (regime de comodato ou oferta)	-----	L	1000			
	Detergente líquido desinfetante para lavagem de mãos de manipuladores de alimentos, em recargas aprox 800 ml	Saboneteira de doseamento manual	Do Tipo, Soft Care Line Sensisept H34 6X0,8L	L	67,2			

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	Desinfetante líquido para mãos de manipuladores de alimentos, de base alcoólica (mínimo 70% álcool) (para uso puro), em recargas aprox. 800 ml	Saboneteira de doseamento manual	Do tipo, Soft Care Line MED H5 6X0,8L	L	105,6			
	Detergente líquido perfumado para mãos de utentes, para enchimento de saboneteiras	-----	Do tipo, Soft Care Star H1 2X5L	L	240			
	Desinfetante líquido para mãos de base alcoólica (para uso puro), em frasco com bomba pelicano	Frasco com bomba pelicano	Do tipo, Soft Care Line MED H5 6X0,5L (Pelicano)	L	300			
	Detergente líquido perfumado para mãos de utentes, em recargas de aprox. 800 ml	Saboneteira de doseamento manual	Do tipo, Soft Care Line Fresh H1 6X0,8L	L	326,4			

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Higienização Automática de louça	Detergente alcalino para águas macias	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Suma Revoflow Max P2 3X4,5kg	KG	459			
	Secante Neutro	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Suma Revoflow Perfect A17 3X4L	L	168			
Higienização Automática de louça de Bar	Detergente alcalino para águas macias (máquinas de bar)	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Detergente Universal JD 2X5L	L	270			
	Secante Neutro (máquinas de bar)	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Secante Universal 2X5L	L	90			
Lavagem Automática de Roupas (máquinas industriais e semi-industriais)	Detergente líquido (águas macias) para lavagem automática de roupa	Equipamento de doseamento automático	Do tipo, Clax Profi 36A1 20L	L	300			
	Detergente sólido (águas macias) para lavagem automática de roupa	Copo medidor ou outro sistema de doseamento	Do tipo Clax Classic, 20kg	KG	273,42			

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	Amaciador líquido para lavagem automática de roupa	Equipament o doseamento automático	Do tipo, Clax Soft Fresh 50A1 20L	L	260			
	Branqueador líquido clorado para lavagem automática de roupa	Equipament o de doseamento automático	Do tipo, Clax Hypo 20L	L	180			
	Branqueador líquido oxigenado para lavagem automática de roupa	Equipament o doseamento automático	Do tipo, Clax Personril 20L	L	60			
Higienização Manual de Louça	Detergente líquido	Equipament o de doseamento manual com bomba tipo pelicano	Do tipo, Optimum STEP 2000 2x5L	L	2800			
	Branqueador	Copo medidor	Do tipo, Suma shine K2 10kg	KG	60			
Higienização de Instalações e Equipamentos	Detergente neutro para pavimentos, nomeadamente linóleos, em embalagem com doseador	Equipament o de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Jontec 300 J-flex 5L	L	110			

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	incluído inviolável							
	Detergente neutro para pavimentos, nomeadamente linóleos	Doseamento to tipo smartdose	Do tipo Jontec 300 Pur-Eco Smartdose 1x1,4L	L	124,6			
	Cera abrillantadora para pavimentos incluindo linóleos	Uso puro	Do tipo, Jontec Eternum 2X5L	L	210			
	Decapante forte para remoção de cera de pavimentos incluindo linóleos	Copo medidor	Do tipo, Jontec n.º1 2x5L	L	60			
	Detergente neutro para vidros e superfícies vidradas, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipament o de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Sprint Glass J-flex 5L	L	30			
	Detergente desinfetante líquido, concentrado, para limpeza e	Equipament o de doseamento automático (com saída de solução	Do tipo, Suma Chlorsan D10.4 20L	L	520			

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	desinfecção	preparada)						
Higienização de Instalações e Equipamentos Alimentares	Detergente líquido alcalino desengordurante e forte para superfícies alimentares e equipamentos, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipamento de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Suma Break Up D3.5 JFlex 1,5L	L	198			
	Detergente líquido alcalino desengordurante e forte para superfícies alimentares e equipamentos	Doseamento tipo smartdose	Do tipo Sure Cleaner & Degreaser Smartdose 1x1,4L	L	16,8			
	Detergente alcalino desengordurante e específico para pavimentos com baixa formação de espuma, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipamento de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Jontec Forward F4i JFlex 2X5L	L	20			

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	Detergente líquido alcalino desengordurante e muito forte para uso em fritadeiras, fornos, fogões, grelhadores e exaustores	Uso puro através de aplicador de espuma	Do tipo, Suma Grill D9 6X2L	L	936			
	Desincrustante ácido para máquinas de lavagem automática de loiça	Copo medidor	Do tipo, Suma Scale D5,2 2X5L	L	150			
	Desinfetante de superfícies alimentares (sem necessidade de enxaguamento)	Uso puro através de pulverizador	Do tipo, Suma Alcohol Spray D4.12 6X0,75L	L	1093,5			
	Detergente desinfetante à base de quaternários de amónio para bancadas e equipamentos	Doseamento to tipo smartdose	Do tipo Suma Bac D10 Smardose 2x1,4L	L	157,4			
	Detergente desinfetante líquido perfumado para pavimentos e	Doseamento to tipo smartdose	Do tipo Sani 4 in 1 Smartdose 1x1,4L	L	113,4			

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

	loijas sanitárias							
Higienização de Casas de Banho	Detergente desinfetante líquido perfumado para pavimentos e loijas sanitárias, em embalagem com doseador incluído inviolável	Equipament o doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Sani Des J-flex 5L	L	285			
	Detergente neutro perfumado para loijas sanitárias, anti- calcário	Copo medidor	Do tipo, Sani 100 2X5L	L	620			
	Desincrustante ácido para sanitas e urinóis	Uso puro	Do tipo, R1 6X0,75L	L	715,5			
Higienização de Alimentos	Desinfetante líquido clorado para vegetais e frutas	Sistema de doseamento automático (com saída de solução preparada)	Do tipo, Suma Chlor D4.4 2X5L	L	1380			

(*) Todas as marcas e modelos referidos na presente tabela, são meramente indicativos.

O fornecimento dos **produtos de Higienização de Instalações, Equipamentos, Louças, Mãos e Roupas**, será efetuado pelo preço global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor ...% (indicar taxa legal aplicável), o que perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso).

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA Nº SCGC_SASUP_CPR/21A004 - PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, MÃOS E ROUPA

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

As quantidades estimadas representam uma mera previsão de consumos, servindo esta apenas e tão-somente para o concorrente definir o preço global da proposta a apresentar, podendo vir a ser solicitados fornecimentos de quantidade inferior ou superior à indicada, desde que respeitando os limites e imposições legais do procedimento.

..... (local), ... (data)

.....(assinatura)